



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO
PORTARIA Nº 112/2024

REMANEJA A SERVIDORA.

NEURI XAVIER DE LIMA, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Remanejar a servidora **OLENE DAL PONTE**, ocupante do cargo de VIGIA, P03, 44 horas semanais, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretária Municipal da Saúde.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NEURI XAVIER DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETÍCIA REGINA VAZZOLER ASTOLFI
CHEFE DE GABINETE